



AO N.º 1035 DO



SUBSCREVE-SE

Na Typographia do PATRIOTA, rua do Poço dos Negros n.º 54. Marques, na rua Augusta n.º 2 e 3.

POR

Um mez.....940 rs.
Tres mezes.....720
Avulso..... 30

Este Supplemento publica-se todas as segundas e quintas feiras.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO.

ATENDENDO á necessidade que existe de atear os homens de bem, para que estes não possam de forma alguma livrar-se do pesado jugo cabralino, e querendo tornar mais solido o poder de tomar: resolvemos depois de ouvidos os principaes assassinos da capital, decretar provisoriamente as seguintes bases de um novo codigo cacetal, as quaes serão levadas ao conhecimento das futuras côrtes, para serem legalmente sancionadas. — Algodres 6 de Novembro de 1847. — José dos Conegos.

Codigo do cacete.

Artigo 1.º O poder caceteiro administrativo é independente, e será composto de caceteiros e espiões, os quaes terão que fazer assim no civil como no crime, nos casos e pelo modo que melhor convenha.

Art. 2.º Os espiões pronunciarão sobre o facto, e os caceteiros applicarão a pena.

Art. 3.º Os caceteiros de direito serão escolhidos nos batalhões.

Art. 4.º O commandante do respectivo batalhão a que pertencerem os caceteiros, pode-os-lha suspender por effeito de brandura no exercicio de suas funcções.

§. 1.º Só por frouxidão poderão os caceteiros ser punidos.

Art. 5.º Todos os caceteiros de direito, e os cães de filla (espiões) são responsaveis pela pouca actividade que desenvolverem no exercicio de suas obrigações; esta responsabilidade será punida com a demissão de qualquer outro emprego que exerçam.

Art. 6.º Por frouxidão, fraqueza de pulso, haverá contra elles acção popular, que será intentada a toda a hora do dia e noite, por qualquer mariola.

Art. 7.º Para julgar as causas em segunda e ultima instancia, haverá nas provincias do reino caceteiros môres, e quantos forem necessarios para espancar os povos.

Art. 8.º Durante as eleições o cacete exercera todo o seu imperio, sem se premitir meio algum de reclamação.

Art. 9.º Na capital do reino além da cacetaria geral, que deve existir, assim como nas mais provincias haverá tambem um tribunal denominado — Supremo Tri-

bunal Azurragatico — composto de caceteiros vigorosos e nervosos, os quaes terão o titulo de caceteiros de tomar.

Art. 10.º A este tribunal (especie de governo civil) compete:

§. 1.º Applicar o cacete ao povo pela maneira mais sensivel.

§. 2.º Conhecer da força physica dos caceteiros em geral.

§. 3.º Conhecer e decidir das jurisdicções e competencias dos caceteiros môres das provincias.

Foi publicado este codigo no tribunal da Terra Santa da côrte e reino, em virtude do firman que assim o determina. — Algodres 8 de Novembro de 1847. — *Traste-immundo.*

TRIUMPHO DA VIRTUDE E DA INNOCENCIA.

CONSTA geralmente que S. Ex.ª o Sr. Conde de tomar pertende provar no proximo parlamento, se alli tiver uma maioria de granadeiros e de Suissos, quanto são infundadas as accusações de ladrão com que homens demasiadamente honrados o tem atacado. Mostrará, que os castellos de Gualdim Paes, e palacio da calçada da Estrella nunca existiram senão na imaginação de seus inimigos; que os cabedaes de que é possuidor os adquirio no licito giro do commercio que exerceo com a maior limpeza de pés em quanto ministro.

S. Ex.ª espera, apoiado pelos seus amigos, sabir tão puro desta tentativa, como outr'ora aconteceu ao honrado Tiburcio, igualmente accusado de ladrão.

Correspondencia.

Sr. Redactor.

ENDO chegado ao meu conhecimento, tarde e a más horas, que pessoas honestas e bem intencionadas não cessam de menoscabar a minha honra, asseverando publicamente e sem remorso, ser eu pouco limpo de mãos; a ponto de ser hoje senhor de grandes cabedaes roubados ao paiz, e que me achava determinado a provar a minha honradez nas proximas côrtes; vejo-me obrigado em primeiro lugar a agradecer a essas pessoas o bom conceito que lhes mereço, e em segundo a repellir com a in-



dignação propria do meu caracter a grave e perfida accusação que me fazem, suppondo-me capaz de me justificar daquillo que a meu vêr constitue todo o meu merecimento.

Não é d'agora, sr. redactor, que sou tido e havido por ladrão, desde muito que gozo dessa reputação europea. Tenho um curso completo de *Cartouche*, *Mandrin* &c., tenho estudado todos os grandes mestres, todos os systemas, e estou convencido (com gloria o digo) que em Portugal poucos homens m'excedem em tal ramo, nem mesmo meu irmão.

E seria eu tão necio, que m'exposse a ir provar em côrtes a minha ignorancia em materias taes! Não, por certo; e neste ponto professo as doutrinas Lacedemonias; constitui o roubo em principio politico, dar-lhe-hei mesmo o nome de *roubocracia*, quero ter a honra de ter inventado o termo.

Sou ladrão por inclinação, por systema, e por que tenho fé viva de o poder ser impunemente; não pertendo illudir ninguem; e digo corajosamente o que sinto, tenho a convicção profunda de que nasci para o roubo, talvez homens de principios demasiadamente escrupulosos me criminem, a minha consciencia não m'accusa, a minha alma está tranquillã, durmo o somno do justo.

Nunca quiz, nem quero fazer prozelitos; sei que ha galés, guilhotinas e forcas, para onde vão esperar os que tem a vantagem de pensar como eu; esses casos atrozes só acontecem nos paizes frios, entre nós que temos um céo abençoado protegem-se as artes; e quando a minha é exercida em ponto grande, recompensa-se o artista com uma coroa de conde.

Sou, sr. Redactor,

De V.

seu

Muito pouco afeiçãoado

José dos Conegos.

Lisboa 16 de Novembro de 1847.—Poço Novo.

PABA JOSÉ ANTONIO MARIA DE SOUSA AZEVEDO.



ossa Excellencia não ignora os esforços constantes e sobrenaturaes, a que temos recorrido para termos a honra de illustrar as paginas do supplemento com a enxovalhada pessoa de V. Ex.^a

Não menos ignora V. Ex.^a que todos esses esforços tem sido baldados pela tenaz, inexoravel e criminosa obstinação que V. Ex.^a tem desenvolvido com o maior escandalo, para evitar a gloria, a que tarde ou cedo tem de se submitter.

Se V. Ex.^a se tivesse conduzido em todo este negocio como cavalheiro, se se houvera de prompto prestado aos nossos justos desejos, enviando-nos o retrato fiel

de V. Ex.^a tinha-nos desarmado; e terminariam talvez as hostilidades pela nossa parte.

V. Ex.^a porém recusou-se grosseiramente a tudo; zombou do supplemento, tornou-se réo do maior attentado previsto pelo nosso codigo; quebrou todos os laços da urbanidade; devemos considera-lo como inimigo, e nessa qualidade declaramos:

1.^o José Antonio Maria de Sousa Azevedo, fica desde a data de hoje posto em estado de sitio.

2.^o E' declarado traidor á patria, todo o cidadão portuguez, possuidor do retrato de José Antonio Maria de Sousa Azevedo, que dentro de 24 horas o não vier apresentar a esta redacção.

3.^o Caso José Antonio Maria de Sousa Azevedo, venha a fallecer antes de ser estampado no supplemento; é expressamente prohibido o ser sepultado em logar sagrado.

Os Redactores.

Victoria !!!



ESTE momento que são tres horas da madrugada, acabam de nos entregar um maço contendo bocadinhos de ouro relativos a S. Ex.^a o sr. Sousa Azevedo.

Deos protege a causa do justo. Dentro em pouco começarão as colicas!.....

O supplemento vai rachar de meio a meio essa abobora encolhida que por ali passeia com ventas d'homem. — Mais alguns dias e o heroe dôs foros d'Ajuda verá mosquitos por cordas.

MINISTÉRIO.

A duzentas e oitenta e oito horas e treze minutos, pelos relogios da Sé e de S. Paulo, que esta nação se agita e sua bagas de agua, segundo o *Estandarte*; e tanta agitação, tanto suor (que já cheira mal) não tem gerado ainda o ministerio, e já se vê que nem será capaz de o gerar.

Santo Deos! ficaremos sem governo? Sem leme já estamos á muito tempo, e a não ser que o fabrique o José dos Conegos, parece-nos que passaremos sem esse traste; e a fallarmos a verdade talvez não fosse máo andarmos desgovernados.

Isto parecerá um disparate ajuizado, mas examinem bem o que se passa por essas ruas; chega a gente a S. Pedro d'Alcantara, encontra um Noitibó, deixa passar o caceteiro, que s'aproxima cabisbaixo, e pergunta de mansinho, o que ha de novo; já temos ministerio!

Dizem que está o Rodrigo encarregado da organização, muito bem; esfrega a gente as mãos e continúa o seu caminho; chega ao Loreto estafado de dizer perdoe pelo amor de Deos, tenha paciencia irmão, não tenho que lhe dar; encontra o Pinta-Monos, que nos diz — temos ministerio novo — e qual é? Está encarregado o José Maria de Sousa.

Safa!!

Continuâmos até a loja de Silles Coutinho.

O que ha de novo? perguntâmos nós.

Está o Saldanha encarregado de formar o ministerio com o Rodrigo.

Até logo.

Damos com os ossos no Terreiro do Paço, vem a nós um agiota por miúdo e assevera-nos muito satisfeito que o Sousa Azevedo fôra chamado ao Paço.

Irre com o tal Sousa Azevedo.

Chega a noite vamos para o Theatro, e dão-nos no salão os seguintes ministerios:

Rodrigo, José da Silva, Sousa Azevedo, Saldanha, Cubello, Avilla, Chancelleiros, Felgueiras, Lapa, e por fim o Trinta Diabos!! que por si só podia entrar em trinta ministerios.

E assim andamos á nada menos de vinte dias, e já vemos que assim podemos andar um seculo sem inconveniente algum, por que é necessario confessar que isto diverte e ao mesmo tempo não assusta a gente.

Agora mesmo nos certificam pessoas bem intencionadas, que fôra chamado ao Paço o Lapa; pôde ser, porém o nosso aguadeiro, que tambem dá agua ao Fer-



Lith. Francisco Calçada de Cembreiro N.º 45

CHIBO DE ALGODRES.

ção, diz que sabe oficialmente que esta ultima excellencia fôra chamada; e um sobrinho nosso assevera que os ministros passaram para as Necessidades já sem Correios, e que fôra chamado o Traste-immundo!!

No entretanto estamos sem ministros, graças a Deos, e quando Elle na sua divina cólera nos dê algum castigo, seja privar-nos de ministerios, por que á muito tempo não temos estado tão divertidos.

Governe-se sem governo, e as carroças do Estado e do lixo marchem como poderem até á eternidade, que nós vamos dar um passeio, e esperamos ter a ventura d'abraçar o nosso Padre Adulterio.

Viva o capitão Mendes Leal; o *Estandarte*, o *Tempo* e a *Carta*, e as illustres familias de tão abalisados poetas.

Theatro de S. Carlos.

PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO DE JOANNA D'ARC.

Musica do Maestro Verde.



AUTHOR de *Joanna d'Arc* é o maestro Verde, que podia ser azul, encarnado ou amarello, porque a nossa questão não é de cores; quanto á rapariga da Opera, que fosse virgem, ou que não fosse, a nós pouco nos importa, por que não somos seus parentes, e de mais é uma questão entre a França e Inglaterra, que ainda não está decidida, assim como o nosso protocollo.

De musica é que se trata, e com tanto mais atrevimento, quanta é a nossa ignorancia na posição em que nos achamos, força é confessar, que só tocamos com um pé no outro.

A Opera tem um prologo, e tres actos; a musica é de superior qualidade, pésa vinte e tres quilates!!! Os Cantores são a Snr.^a Dona Fulana de tal Boray, os Srs. Volpini e Pizzigati, e deram conta do recado como poderam. A Orchestra destemperou como entendeu, merecendo especial menção o bombô, que parecia trocada de Maio. Se tivéssemos poder mandavamos o instrumentista tocar bombô á porta dos Ministros. Expulso o zabumba com infamia, deve-se ir ouvir a *Joanna d'Arc*, ao menos durante a crise ministerial.

Novissimos cheques-vis, para uso da mocidade applicada.

INDA haverá alguém que abocanhe os seis ex-ministros (se é que são ex) porque realmente elles são e não são. Agora o que são e o que não são é o que nós não sabemos. O que é certo é que com a sua existencia e não existencia elles fazem muita coisa de transcendencia, de pendencia, e de indecencia, entre as de mais innocencia uma d'ellas é a da creação de *Cheques-vis*, excellente lembrança de *Cheque-mate* para o empregado publico que em cima do pret corrente por quinzeza lhe encaixam entre os dedos um papelinho, que o pharisaico e gordo agiota por especial favor e muita amizade lhe desconta pelas acreditadissimas notas do fallecido banco de Lisboa. Deos lhe tenha a alma em gloria em desconto dos seus pecados e das suas notas.

Estas notas já sabemos o que são, um quatinho ape-

nas valle setecentos e vinte, e com tal quantia já o empregado publico póde deixar de pagar as suas dividas, deixar de jantar e almoçar, mas em compensação póde-se divertir á regalada e votar em quem quizer para deputado, por que a urna é tão livre como o *cheque-vil*.

Ora digam que os ex-ministros (se é que são ex) não são uns verdadeiros cheques!

O empregado publico até hoje tão fuminto, passa a ter uma nova aurora, porque com o seu cheque de quatinho compra tres charutos de vintem, fuma e fica almoçado, e ainda lhe restam desoito vintens em metal (note-se bem moeda forte.) Com estes fundos vai o homem á Praça da Figueira compra o seu rosario de peros passados e uma medida de ameixas, vem para casa faz todo de enfusão, e com ella se sustenta até á noite, nutrindo o corpo e prevenindo uma constipação.

A's ave-marias sahe de casa, mette dois peros na algibeira (restos inanimados do cheque) passeia até ás dez horas, debaixo das arvores de S. Pedro d'Alcantara e recolhe-se depois ao domicilio conjugal; o triste e mesquinho agradece á providencia e aos ministros, enfia-se pela cama abaixo e dorme como um bruto cantando o hymno do Papa.



DECLARA-SE, que no caso de S. Ex.^a o Sr. Conde de *tomar* vencer as proximas eleições; o local das reuniões das Côrtes será transferido para o pinhal d'Azambuja.

— Qual é a qualidade que mais se requer para ser deputado Cabralista?

Ser limpo de mãos como os Tiburcios.

— Houve um Judas que vendeo Christo; quantos Judas terão vendido Portugal á Hespanha?

— No largo do Pellourinho tem-se praticado grandes roubos, parece que a quadrilha é quasi toda gente

de Roma.

— José Antonio Maria de Souza Azevedo enriqueceo de repente.

Foi um santo de Roma, que fez o milagre.

— Nas Monarquias Constitucionaes o quinto poder do Estado é o cacete.

— Furtar, não é roubar, mas sim *tomar*.

(Dic. Cabralista.)

— Quem pouco furta é ladrão, quem muito rouba é Barão.

(Dic. de Leão.)

VENDAS

VENDEM-SE em hasta publica as fardas dos seis ministros salientes; nas secretarias d'estado respectivas se ajusta o preço destes trastes, que estão no melhor uso.

Editor responsavel — MANOEL DE JESUS COELHO.

LISBOA

NA OFFICINA DE MANOEL DE JESUS COELHO

Rua do Poço dos Negros n.º 54.

1847.